

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 143/2022-GP, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,  
R E S O L V E

Nomear a Sra. NATALIA COELHO PALHETA como SUPERVISOR II, lotada no GABINETE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de julho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 822671

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2022-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de Fundação Privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de consultoria especializada em recursos humanos para a Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e Assessoramento Técnico nas Etapas que antecederem a realização de Concurso Público para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através do Processo nº 2022/205506, tipo Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022-CPH,

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338

Natureza de Despesa – 339039

Fonte(s) – 0101

- Contratado(a):

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa- FADESP.

CNPJ/MF- 05.572.870/0001-59

Endereço: Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto", Rua Augusto Correa, S/N - Bairro: Guamá - CEP: 66.075-900 - Município: Belém - Estado - Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

- Vigência:

120(cento e vinte) dias.

Início: 04/07/2022

Término: 01/11/2022

Base Legal da Inexigibilidade:

com amparo no art. 30, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 13.303 de 30/06/2016 (Estatuto Empresa Pública) e no Decreto Estadual n.º 2.121 de 28/06/2018 (Contratos Empresa Pública).

Belém/PA, 01 de julho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente CPH

Protocolo: 823145

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI.

PARTES:

1º PARTÍCIPE - COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CNPJ: 05.452.160/0001-95;

2º PARTÍCIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, CNPJ: 04.884.830/0001--58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria entre a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, com o objetivo de elaboração de projeto executivo civil e naval para futura realização de obra de reforma e adequação do Trapiche da Vila de Jenipapo, no município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará.

O objetivo do empreendimento visa a melhoria da qualidade do serviço público de transporte hidroviário para a população local, que deverá ser construído segundo as normas estabelecidas nas seguintes legislações: RESOLUÇÃO Nº 3290 - ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014 e pela RESOLUÇÃO Nº 13 - ANTAQ, DE 10 de outubro de 2016.

Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo específico

Data de assinatura: 22/06/2022.

Ordenador Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 823160

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 142/2022-GP DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Maracanã (Vila de Algodão) no dia 30/06/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Emanuel Tadaiesky Batista	Supervisor II	55208046	144.402.127-35	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de junho de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 821955

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 512/2022 – ARCON – PA, 01 DE JULHO DE 2022.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2022/835117; RESOLVE: I – DESIGNAR PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO matrícula nº 5947477/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 07/07/2022 a 05/08/2022, durante as férias do titular JOSE FRANCISCO PACHECO QUARESMA, matrícula nº 5946094/1 II - Esta Portaria retroagirá a contar de 07/07/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 01 DE JULHO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 822837

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### ERRATA

#### ERRATA AO CONVÊNIO Nº 70/2022 - PUBLICADO NO DOE Nº 35.030 EM 01/07/2022.

Protocolo: 822572

**Onde se lê:** "PROCESSO Nº 2022/378856"

**Leia-se:** "PROCESSO Nº 2022/372856"

Ordenador: João Carlos Leão Ramos.

Protocolo: 822683

#### NA PORTARIA Nº 145 DE 07.06.22, PUBLICADA NO DOE Nº 35.000 DE 08.06.2022

SERVIDOR: EVALDO CARNEIRO DAS CHAGAS, MATRÍCULA Nº 22314/1

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO: 01/07/2022 A 30/07/2022

**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO: 11/07/2022 A 09/08/2022

Protocolo: 822795

#### NA PORTARIA Nº 153 DE 20.06.22, PUBLICADA NO DOE Nº 35.026 DE 29.06.2022

SERVIDORA: JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 10235/1

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE: 01/07/2021 A 09/08/2021

**LEIA-SE:** PERÍODO DE: 11/07/2022 A 09/08/2022

Protocolo: 822825

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2021 - SEDAP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratual. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento originário por mais 12(doze) meses, a contar de 30 de junho de 2022 até 29 de junho de 2023;